



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Conselho Municipal de Educação

Portaria N. 026/2011/CME/CBÁ

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº. 5354 de 09/11/2010 e no uso de suas atribuições legais, a vista do Processo nº. 014/2011/CME/CBÁ, considerando o Parecer nº. 034/2011/CME/CBÁ, aprovado em sessão Plenária do dia 29/11/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Reconhecimento da Educação Infantil, na modalidade Educação Especial, ofertado pelo **Centro Integrado Raio de Luz – Athayde Pedroso da Silva**, situado à Rua São Judas Tadeu, nº. 88 – Bairro – Cidade Verde – Cuiabá-MT, mantida pela Prefeitura de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 (cinco) anos, compreendido entre 01/01/2011 a 31/12/2015.

Parágrafo Único – Convalidar os estudos dos alunos realizados nos anos de 2007 a 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 29 Novembro 2011.

Regina Lúcia Borges Araújo
Consª Regina Lúcia Borges Araújo
Presidente

